

## Checklist de Documentos para Parcerias de OSCs via SP Sem Papel - SESP 2025

<b>Descrição dos Documentos</b>	
1.	Declaração que possui, no mínimo, três anos de existência, com cadastro ativo e comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
2.	Declaração que <b>possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria</b> ou de natureza semelhante; de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em <b>atestado(s) ou instrumento(s) de parceria(s) firmado(s) com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública</b> ;
3.	Declaração que <b>possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional</b> para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
4.	Declaração de contrapartida, especialmente para repasses superiores a R\$1.000.000,00
5.	Declaração que <b>não está impedida pelo TCE em receber recursos estaduais</b> ;
6.	Designação de Gestor da OSC;
7.	Declaração de <b>razoabilidade dos preços</b> ;
8.	Declaração de que a Entidade <b>não recebeu recursos estaduais dessa Secretaria e de outras Secretarias para o mesmo objeto</b> ;
9.	Declaração de <b>Capacidade Técnica</b> emitida pela entidade/outros órgãos;
10.	Cópia do <b>estatuto registrado - adequado conforme art. 33 da Lei federal nº 13.019/14</b> ;
11.	Indicação de conta no Banco do Brasil <b>exclusiva para a parceria</b> ;
12.	Cópia da ata de eleição do <b>quadro dirigente atual</b> ;
13.	Relação nominal <b>atualizada</b> dos dirigentes da entidade, com <b>endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF</b> da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
14.	Cópia de documento para a comprovação de que a organização da sociedade civil <b>funciona no endereço por ela declarado</b> ;
15.	Cópia <b>RG, CPF e comprovante residência do Presidente</b> ;
16.	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ( <b>CNPJ</b> );
17.	Prova de inscrição no <b>Cadastro de Contribuintes Municipal</b> ;
18.	Certidão de regularidade de débito com a <b>Fazenda Estadual</b> ;
19.	Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ( <b>FGTS - CRF</b> );
20.	Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de <b>Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União</b> ;
21.	Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – <b>CRCE</b> ;
22.	Comprovante inexistência de pendências no <b>CADIN Estadual</b> ;
23.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – <b>CNDT</b> ;
24.	<b>Orçamentos</b> com consulta ao CNPJ;
25.	<b>Grade Comparativa de preços:</b> Cotação de <b>3 (três)</b> orçamentos para cada item de despesa contido no Plano de Trabalho (empresas do ramo) e grade comparativa de preço.– utilizando o menor valor cotado e consultada a <b>tabela de precificação</b> disposta na aba “Fomento” do site <a href="http://www.esportes.sp.gov.br">www.esportes.sp.gov.br</a>
26.	<b>Plano de Trabalho</b> preenchido dentro do Sistema SP Sem Papel;
27.	Declaração que <b>não incorre nas vedações do artigo 39 e 73 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015</b> ;
28.	Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares – <b>Tribunal Contas da União do CPF do Presidente e do CNPJ da OSC</b> ;
29.	Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares – <b>Tribunal Contas do Estado São Paulo do CPF do Presidente</b> ;
30.	Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do <b>CPF do Presidente e do CNPJ da OSC</b> .

31.	Certidões de Apenados de Impedimento de Repasse e de Impedimentos de Llicitação/Contrato/Chamamento Públco/Celebração de Parceria do <b>Tribunal de Contas do Estado de São Paulo</b>
32.	Capturas de Tela, com data e hora, de <b>consultas do CPF do Presidente e CNPJ da OSC ao sistema e-Sanções da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado.</b>